



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ATA AGO/CMS 26.03.07

ASSUNTO: ATA DA CLV (155ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2007.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e sete, às dezoito horas e quarenta minutos, no Auditório do IPREVILLE, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde em sua 155ª Assembléia Geral Ordinária, sob a presidência, inicialmente, do Vice Presidente, Sr. Antonio Coelho. Estavam presentes: Jocelita Cardoso Colagrande, Paulo Roberto Furlanetto, Paulo Fernando Vieira, Marlene Bonow Oliveira, Odete Acordi Diener, Tarcísio Crócomo, Beatriz Schumacher, Leonardo Boettcher, Josué Fernandes, Pedro Jorge C. Morales, Heloísa Hoffmann, Janaina Martins, Deise Gomes, Jeovane Nascimento do Rosário, Laércio Batista Júnior, Tânia Maria Crescêncio, Valdir Martins Lampa, Vanessa Bohn, Lila Gerusa N. P. Abreu, Nelson Renato Esteves, Cátia Mendes Ramthum, Narcizo Schaeffer Feijó, Larissa Klug, Arodi Francisco de Oliveira, Sônia João Antunes, Nilse Victória Gomes, Antonio Coelho, Idalécio Tobias Benk, Germano Koch, Ildo Ceccato, Angelina Sombrio, Nilton G. Meurer, José Martins, Rosinete Fátima F. Neto, Terezinha Amorim de Castro, Osni Leopoldo Batista, Waldete Tomazia Molinari, José Carlos Laureth, Suelen Cácia Cordeiro, Maria Conceição B. Altrack, 07 representantes de Conselhos Locais de Saúde, servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes de outras entidades como AJOS, ADEJ, GAVI. A pauta estava assim constituída:

1- EXPEDIENTES E INFORMES: **1.1** Comunicados diversos; **1.2** - Aprovação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 12.02.07; **1.3** Apresentação e aprovação da pauta da reunião. **2- ORDEM DO DIA:** **2.1** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 09/2007 referente a Avaliação do Pacto de Atenção Básica 2006 da Secretaria Municipal de Saúde; **2.2** Apresentação e aprovação dos Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde 2007; **2.3** Votação de Pré-Projeto para Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos permanentes para a Clínica da DOR, com conclusão total desta obra no Hospital Municipal São José; **2.4** Votação de Pré-Projeto para Ampliação do Ambulatório Escola do Hospital Municipal São José; **2.5** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 001/2007 referente a Análise da Revisão dos Tetos Financeiros dos Hospitais Públicos de Joinville; **2.6** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 002/2007 referente Pagamento extensivo de Pró-Labore a todos os médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros contratados que atuam nos ambulatórios de Atenção Básica e de Referência especializada e Hospitais Públicos do Município, no âmbito do SUS; **2.7** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Externos nº 01/2007 referente a Minuta do Termo de Compromisso das Vocações das Unidades Hospitalares do município firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a Maternidade Darcy Vargas, o Hospital e Maternidade Bethesda, o Hospital Municipal São José e o Hospital Materno Infante Juvenil Jesser Amarante Faria; **2.8** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 004/2007 referente a situação do sobreaviso dos Otorrinolaringologistas nos Hospitais Públicos de Joinville; **2.9** Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 005/2007 referente à Análise do Relatório de Gestão da Maternidade Darcy Vargas do ano de 2006. **3- ASSUNTOS DIVERSOS:** **1.1** Comunicados diversos: **1.1.1** Informação aos conselheiros municipais, conselheiros locais de saúde e visitantes que já está agendada para os dias 1º e 02 de junho, no Centro Diocesano de Joinville, a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: “Saúde e Qualidade de Vida: política de estado e desenvolvimento”; **1.1.2** II Conferência Regional de Políticas para Mulheres nos dias 25 e 26 de abril de 2007, em local a ser definido; **1.1.3** Disponível no site www.senac.br a Cartilha “O que você precisa saber sobre a Previdência Social”; **1.1.4** Ofícios recebidos do Fundo Nacional de Saúde sobre a liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde; **1.1.5** Ofício



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ATA AGO/CMS 26.03.07

GP 108/07 de 27.02.2007, encaminhando o Relatório dos Indicadores do Hospital Municipal São José referente ao mês de janeiro/2007; **1.1.6** Correspondência de 16.03.07 encaminhando o Relatório Anual da Rede Feminina de Combate ao Cancer 2006; **1.1.7** Ofício 281/07 de 16.03.07 da Maternidade Darcy Vargas, encaminhando seu Relatório Mensal de fevereiro/2007; **1.1.8** Correspondência do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina-SIMESC, datada de 05.03.07, comunicando a paralisação do atendimento médico nos Pronto Atendimentos Norte e Sul; **1.1.9** Correspondência datada de 08.03.07 do Sindicato dos Servidores Públicos de Joinville, informando sobre a paralisação dos profissionais plantonistas, médicos e odontólogos dos Pronto Atendimentos; **1.1.10** Ofício CLS- 006/07 do Conselho Local de Saúde do Boehmerwaldt datado de 07.03.07, indicando a Sra. Waldete T. Molinari em substituição ao Sr. João Luiz Nicolodi nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, a partir de março; **1.1.11** Correspondência do Conselho Local de Saúde do Fátima datada de 23.03.07, informando sobre a substituição da Sra. Ivone Schelbauer no Conselho Municipal de Saúde pelo Sr. José Carlos Laureth; **1.1.12** Ofício 017/07 da Associação Catarinense de Apoio Multiprofissional ao Paciente Portador de Necessidades Especiais – ACAMPE, datado de 08.03.07, substituindo seus representantes Sr. Carlos Eduardo Cortez e Sra. Mônica Rodrigues L. Cortez, pela Sra. Rosane Krueger; **1.1.13** Ofício 028/07 de 20.03.07 da Comissão de Assuntos Externos, informando a todas as Unidades de Saúde Públicas do Município de Joinville, que estará realizando visitas sem necessidade de agendamento prévio; **1.1.14** Ofício 023/07 CAE/CMS datado de 07.03.07, da Comissão de Assuntos Externos informando sobre a denúncia do Sr. Luiz Alberto da Costa, portador de deficiência visual do olho D; **1.1.15** Correspondência da conselheira Deise Gomes, solicitando inclusão de pauta sobre o Relatório e deliberações referentes ao Diagnóstico Social do Município. Aprovado pela Plenária, a apresentação do Relatório na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde. **1.1.16** Ofício 07/2007 – CDS datado de 20.03.07 da Comissão do Diagnóstico Social para o Município de Joinville, solicitando a indicação de mais um titular e um suplente para fazer parte da Comissão. Não havendo nenhum conselheiro disponível para participação, Sr. Antonio pediu que caso alguém tivesse interesse, entrasse em contato com a Secretaria Executiva do Conselho. **1.1.17** Correspondência da conselheira Rosinete Fátima Ferreira Neto solicitando sua saída da Comissão do Diagnóstico Social do município. Não houve nenhum conselheiro interessado em substituí-la. **1.1.18** Correspondência do Conselho Local de Saúde do Floresta, datada de 26.03.07, solicitando que o Conselho Municipal de Saúde convoque os responsáveis pelo acompanhamento da construção da nova sede da Regional Floresta para informarem ao Conselho e ao CLS Floresta, a real situação do cronograma de repasse financeiro por parte da PMJ referente à contrapartida preconizada no convênio assinado com o Ministério da Saúde e a diferença entre o valor orçado no projeto e o valor ora apresentado. Segundo a conselheira Rosinete, o Conselho Local de Saúde do Floresta estava pedindo o apoio do Conselho Municipal e encaminhamento. Colocou que a resposta ao Conselho Municipal poderia ser por escrito e que o Conselho Local de Saúde poderia estar convidando representantes da Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimento. Aprovado o encaminhamento da correspondência para a Secretaria Municipal de Saúde. **1.1.19** Ofício 037/07 Gerência de Vigilância em Saúde datada de 05.03.07, solicitando a confirmação de Marilene dos Passos Santos na Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o município de Joinville e o Hospital Municipal São José – Hospital de Ensino, tendo em vista que a mesma não tem comparecido às reuniões agendadas. Considerando que a conselheira Marilene encontrasse em tratamento médico em Brasília, foi proposta sua substituição temporária naquela Comissão, porém nenhum conselheiro se habilitou a participar, ficando em aberto a vaga. **1.1.20** Ofício Circular 002/CES/07 datado de 05.03.07, do Conselho Estadual de Saúde,



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ATA AGO/CMS 26.03.07

informando sobre a *XIV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde*, nos dias 10 e 11 de abril de 2007, em Brasília-DF. Foram indicados pela mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, os conselheiros José Martins, representante dos usuários e Marlene Bonow Oliveira, representante do governo, os quais obtiveram aprovação da maioria dos conselheiros presentes. Atendo-se ao fato de que a Plenária era um espaço eminentemente político, Rosinete sugeriu que os conselheiros pegassem dados junto a Secretaria Executiva do Conselho para ter condições de discutir o Pacto pela Saúde e a Privatização do SUS. Lembrou que os representantes do Paraná estavam de acordo com a privatização. **1.1.21** Ofício 007/07 do Conselho Local de Saúde do São Marcos, justificando a ausência do Sr. José Martins na reunião do Conselho Municipal de Saúde em 26.02.07. **1.1.22** Correspondência da conselheira Suelen Cácia Cordeiro datada de 26.02.07, justificando sua ausência na reunião do Conselho em 12.02.07, **1.1.23** Correspondência da Sociedade Joinvilense de Medicina, datada de 28.02.07, justificando a ausência de seus representantes na reunião do dia 26.02.07. Dr. Valdir Lampa e Dr. Ricardo Polli. **1.1.24** Ofício 014/07 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville datado de 16.03.07, justificando a ausência do conselheiro Nelson Holz na reunião do Conselho de 26.02.07 e no dia 12.03.07 por estar acamado devido a uma forte gripe. Aprovadas as justificativas de ausência dos conselheiros, por maioria de conselheiros presentes. **1.1.25** Correspondência do enfermeiro Douglas Calheiros Machado, datada de 27.02.07, solicitando que o Conselho Municipal de Saúde encaminhe aos representantes do Poder Legislativo Federal (Deputados e Senadores) uma moção de repúdio contra o contingenciamento dos gastos de custeio para as despesas correntes. **1.1.26** Correspondência do enfermeiro Douglas C. Machado de 08.03.07, encaminhando texto para análise do Conselho Municipal de Saúde, relativo a proposta dos Secretários Estaduais da Fazenda que altera o PLP01/2003. Feita a leitura do documento e aprovada a proposta de encaminhamento aos Deputados Federais, Senadores e Conselho Nacional de Saúde. **1.1.27** Ofício 058/07 da Controladoria Geral datado de 1º.03.07 dando ciência da decisão da egrégia Corte de Contas Catarinense, proferida nos autos do processo de nº PCP-06/00047385, que versa sobre as contas do exercício do ano de 2005 da Prefeitura Municipal de Saúde. **1.1.28** Ofício 108/07 Controladoria Geral datado de 12.03.07, apresentando informações adicionais ao ofício 058/07, remetido ao Conselho Municipal de Saúde, que versa sobre as contas da Prefeitura Municipal de Joinville, relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde. **1.1.29** Ofício 030/07-CMS de 20.03.07 da Comissão de Assuntos Externos do Conselho Municipal de Saúde, encaminhando ao Presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores de Joinville, parecer referente ao acompanhamento da paralisação dos médicos e odontólogos dos Pronto Atendimentos no que se refere à instalação física dos PAs, equipamentos, material e sugestões. O conselheiro Jeovane leu o parecer da Comissão para conhecimento dos conselheiros. **1.1.30** Resolução nº 01/2007 do Conselho Local de Saúde do Parque Joinville, solicitando a implantação imediata de duas unidades do Programa Saúde da Família, uma na região da rua Constâncio Visentainer e outra na região de abrangência da Associação de Moradores Chico Mendes. Aprovado o encaminhamento da Resolução à Secretaria Municipal de Saúde. **1.1.31** Ofício da Associação Brasileira de Enfermagem indicando a enfermeira Janaina Martins, em substituição a enfermeira Mayra Helena Koch no Conselho Municipal de Saúde. Sr. Antonio chamou Sra. Ana Maria para assumir a Presidência. Ana colocou em aprovação a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12.02.07. Devido a uma alteração solicitada por um conselheiro, a Ata não chegou a ser aprovada. Colocado em votação a Ordem do Dia. Dr. Renato, Diretor do Hospital Municipal São José, solicitou inversão de pauta de maneira que os assuntos 2.3 e 2.4 fossem apresentados antes do 2.1 e 2.2. Aprovado, por maioria dos conselheiros presentes a inversão de pauta. **2.1** Votação de Pré-Projeto para Aquisição de



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ATA AGO/CMS 26.03.07

mobiliário, materiais e equipamentos permanentes para a Clínica da DOR, com conclusão total desta obra no Hospital Municipal São José. Dr. Renato informou que eram projetos já apresentados em 2005 e 2006 no Conselho Municipal de Saúde e estavam reapresentando novamente em 2007 no Ministério da Saúde. O Projeto da Clínica da Dor do Hospital, segundo ele, era um projeto credenciado como média e alta complexidade em Oncologia, Ortopedia e Neuro-Cirurgia, atendendo pacientes crônicos ou em fase terminal, cujo objetivo era o alívio da dor. Falou da necessidade de ter local próprio para atender os pacientes e fazer os procedimentos de analgesia. Já realizavam este tipo de procedimento dentro do Centro de Cirurgia Ambulatorial do Hospital, acrescentou. Falou que era um Projeto no valor de R\$ 502.214,04 (Quinhentos e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quatro Centavos) do Ministério da Saúde com a contrapartida do Município de 55.800,68 (Cinqüenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais e Sessenta e Oito Centavos). Disse que eram 85 atendimentos/mês e realizavam 85 procedimentos de terapia. Colocou que o número de atendimentos estava bem menor do que existia de demanda reprimida, devido a falta de local adequado. **2.2** Votação de Pré-Projeto para Ampliação do Ambulatório Escola do Hospital Municipal São José. Dr. Renato lembrou que quando foi feito o Projeto do Hospital São José, a UNIVILLE se dispôs a fazer a reforma. O projeto tinha dois afins: o primeiro que fosse consultório, o que foi realizado, completou. E o segundo que fossem salas de apoio para o consultório, como sala de arquivo, sala de reuniões, sala de reuniões para o pessoal do diabetes, da colostomia, dos hipertensos. Estavam encaminhando o Projeto para construção, anexo ao Ambulatório do Hospital São José. Disse que o Projeto era de R\$ 1.291.050,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Um Mil e Cinqüenta Centavos) e a contrapartida do Município era de R\$ 143.450,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais). Solicitou a aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Colocado o assunto em discussão, os conselheiros Idalécio, Marlene e Sônia se dispuseram a questionar. Idalécio perguntou se os valores dos projetos haviam sido reajustados. Segundo Dr. Renato, os valores eram de 2005. Se fossem reajustados, o Ministério da Saúde não aceitaria. Depois se faria um aditivo. Quanto ao Ambulatório Escola, qual era o investimento da instituição, questionou Marlene. Informou que na parceria da Secretaria da Saúde com a UNIVILLE estava estabelecida a contrapartida da instituição de ensino, em reformas e ampliação das Unidades de Saúde, contempladas com os campos de estágio. Qual é o investimento que tem sido feito pela UNIVILLE no Ambulatório Escola, perguntou. Segundo Dr. Renato, o acordo feito inicialmente era para que a UNIVILLE construísse o Ambulatório e o Complexo, mas só fizeram o ambulatório. Não existia contrato com a UNIVILLE. Sugeriu chamar a UNIVILLE ao Conselho para ser discutido o referido contrato. Sabendo que o Hospital Municipal São José atendia Joinville e região, porque não existia contrapartida do Estado, questionou a conselheira Sônia. Dr. Renato colocou que todas as obras do Hospital tinham contrapartida do Estado e a maior delas era a do Complexo Ulysses Guimarães. O que pediam ao Estado eram os equipamentos. Acrescentou que o Complexo estava sendo feito praticamente com dinheiro do município e do Estado, sem o dinheiro do Ministério. Quanto a 2ª etapa do projeto do Complexo, seria com recursos federais e municipais. Dr. Renato colocou que existia uma contratualização entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Municipal São José e o Ministério da Saúde, chamado Plano Operativo do Hospital Municipal São José, onde constava que o Hospital deveria fazer um número x de cirurgias. Nos meses de janeiro e fevereiro o número de cirurgias era reduzido, completou. Porém, em outros meses, ultrapassava o número contratualizado, resultando em prejuízo para o Hospital porque não recebiam pelo número a mais de cirurgias realizadas. Acrescentou que tinham três mil pessoas na fila a espera de cirurgias. Jeovane colocou que já existia um contrato com a UNIVILLE. Dr. Renato afirmou que



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ATA AGO/CMS 26.03.07

não existia contrato nenhum, tudo havia sido feito verbalmente, inclusive em relação a construção do Ambulatório. Jeovane sugeriu que fosse revista a contratualização do Hospital Municipal São José com a UNIVILLE. Sra. Ester questionou como o Dr. Renato poderia explicar este contrato feito de boca. Dr. Renato informou que não poderia responder. O acordo não havia sido feito com ele. Aprovados, por maioria dos conselheiros presentes, o *Pré-Projeto para Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos permanentes para a Clínica da DOR, com conclusão total desta obra no Hospital Municipal São José* e o *Pré-Projeto para Ampliação do Ambulatório Escola do Hospital Municipal São José*. Aprovado, por maioria dos conselheiros presentes, o encaminhamento do pedido de revisão da contratualização *junto ao Hospital Municipal São José com a UNIVILLE*.

2.3 Apresentação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 09/2007 referente a Avaliação do Pacto de Atenção Básica 2006 da Secretaria Municipal de Saúde. A conselheira Marlene iniciou colocando que na pauta da Comissão de Assuntos Internos estava o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, onde estava contida a Avaliação do Pacto de Atenção Básica da Secretaria. Devido ao prazo a ser obedecido para encaminhamento à Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão analisou a avaliação dos indicadores do Pacto para apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Foi feita a leitura do Parecer 09/2007. Esclareceu que fizeram um quadro de indicadores do Pacto e apresentaram a meta 2006, alcançado 2006, meta Estado e o resultado em relação à tendência esperada segundo o Estado. Disse que o Estado apresentou uma planilha com toda a série histórica ano a ano e o que se esperava daquele indicador, tendência de diminuir ou aumentar. Marlene falou que iria mostrar aquilo que foi atendido ou não atendido e quanto ao que não havia sido atendido, mostraria qual o encaminhamento a ser dado. Colocado o assunto em discussão, D. Terezinha questionou quais medidas seriam tomadas nos itens não alcançados. Marlene exemplificou o item 2: 2% nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Este item estava relacionado a ações de pré-natal que deveriam ser implementadas com relação à saúde da mãe, já previstas nas ações do Quadro de Metas, nas ações de capacitação, e com os exames de pré-natal já no primeiro semestre, como é preconizado. Marlene colocou que o fato de ser prematuro estava relacionado com as condições de gestação. Rosinete perguntou se o Pacto 2007 já havia sido fechado. Segundo Ana do Serviço de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, o Pacto já foi extinto, agora era o Pacto pela Saúde. Rosinete lembrou aos conselheiros que a Resolução do Conselho referente a Agenda e Quadro de Metas 2006 não havia sido aprovada até então. Não caberia reiterar a resposta da Secretaria à Procuradoria Geral do Município, perguntou Rosinete. Segundo a Presidente, já havia sido encaminhado um pedido de esclarecimento por parte da Secretaria. Marlene colocou que não havia trazido ainda o Parecer do Relatório de Gestão, somente o Parecer da Avaliação do Pacto de Atenção Básica, devido ao prazo que deveria ser encaminhado ao Estado. Colocada em aprovação a Avaliação dos Indicadores do Pacto de Atenção Básica 2006, a qual foi aprovada, por maioria dos conselheiros presentes.

2.4 Apresentação e aprovação dos Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde 2007. Dr. Molina disse que havia uma série de documentos que deveriam ser apresentados. Havia necessidade de apresentar uma deliberação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) quanto a unificação do processo de pactuação de indicadores do município em relação as metas apresentadas no Estado, no Município e no Governo Federal. Colocou que o Conselho Municipal de Saúde teria que estar aprovando até o dia 30 de março, os Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde 2007, prazo limite para envio à Secretaria de Estado da Saúde. Mostrou o Termo de Compromisso de Gestão que deveria ser firmado. Colocou que o Pacto pela Saúde possuía três componentes: Pacto de Gestão, Pacto pela Vida e o Pacto em Defesa do SUS. O Pacto delimita uma série de situações e estabelece alguns



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



ATA AGO/CMS 26.03.07

indicadores que deverão ser pactuados, avaliados e monitorados constantemente a partir daquele momento. Disse que havia passado o documento para o Conselho Municipal de Saúde em dezembro de 2006. Segundo ele, o Termo de Compromisso formalizava o Pacto da Saúde pela Vida e de Gestão, ou seja, os dois componentes que seriam discutidos, e que continham os objetivos, as metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do Gestor Municipal e os indicadores de monitoramento e Avaliação do Pacto. Mostrou rapidamente os sete itens que faziam parte do Termo de Compromisso de Gestão Municipal: 1- Responsabilidades Gerais da Gestão do SUS, 2- Responsabilidades na Regionalização 3- Responsabilidades no Planejamento e Programação, 4- Responsabilidades na Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, 5- Responsabilidades na Gestão do Trabalho, 6- Responsabilidades na Educação em Saúde, 7- Responsabilidades na Participação e Controle Social. Exemplificou no eixo 1 “Responsabilidades gerais da gestão do SUS”, onde é mostrado uma série de itens que o município já realiza e o que não realiza. Aquilo que ainda não é realizado, é dado um prazo para realizar. O referido documento contempla três cláusulas, esclareceu: 1- do objeto, 2- das atribuições e responsabilidades sanitárias do município e 3- dos objetivos e metas prioritárias dos Pactos pela Vida e de Gestão. Segundo ele, no momento em que o município formalizar, este vai sofrer monitoramento e uma avaliação. Rosinete fez uma ressalva quanto a Educação Popular em Saúde, que, conforme o documento, não realiza ainda. Segundo ela, Joinville já realiza, sim, porém falta um maior apoio. É feito nas capacitações de conselheiros, nas regionais, onde são convidados todos os segmentos sociais “o que nos falta é infra-estrutura”. Conforme projeto encaminhado ao Ministério da Saúde em 2006, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde pedia condições para dar melhor apoio a este trabalho. Dr. Molina esclarece que o Conselho terá a oportunidade de discutir e fazer as correções pertinentes quando viesse a ser apresentado o Termo de Compromisso no Conselho. Passou então, a apresentar os Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde 2007. Disse que caía o PAB (Piso de Atenção Básica) e entrava o Pacto pela Saúde. Apresentou os cinquenta indicadores e colocou que a pactuação foi baseada em uma série histórica. Apresentou o extrato do Termo de Compromisso do Gestor Municipal, onde é apresentado o resumo daquilo que não é realizado ainda e o Termo de Limite Financeiro Global do município 2007. Pediu a aprovação do Conselho. Ana, Coordenadora da Área de Planejamento e Acompanhamento da Gestão, colocou que os prazos do Ministério eram curtos. Haviam recebido os indicadores em 08 de março e tinham prazo até 27.03 para digitar o SISACTO. Segundo Odete, Coordenadora da 23ª Regional de Saúde, se o município não fizesse a pactuação, em três meses, poderia perder o Pacto. Ana, do Planejamento, sugeriu a aprovação pelo Conselho, pois os indicadores eram os mesmos da Atenção Básica, somente haviam sido incluídos mais três. Não havendo mais quórum, D. Ester protestou quanto a falta de responsabilidade dos conselheiros em deixar o Plenário, sem discussão de assunto de tão grande importância. Odete questionou qual era o número absoluto em relação à mortalidade materna. Segundo Ana, um. Esclareceu que a mortalidade materna compreendia até um ano após o parto e era investigada a causa. Conforme Odete, a orientação do Estado é que deveria ser diminuída. A Presidente questionou quanto ao prazo para envio ao Estado. Era necessário enviar à 23ª Regional de Saúde no dia seguinte, para análise e encaminhamento ao Ministério da Saúde até dia 30.03, conforme Odete. Tinha até o mês de setembro para rever a pactuação. Ana, a Presidente, informou que havia uma portaria ministerial que dava prazo até setembro para rever e repactuar. Pediu ao Dr. Molina que esclarecesse sobre a deliberação da CIB, apresentada por ele, com data de março de 2007, se ainda não havia tido reunião da CIB. Segundo Odete, foi um documento ad referendum a ser homologado no dia 30.03. Ana questionou quanto ao documento encaminhado à Comissão de



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



Conselho
Municipal
de Saúde

ATA AGO/CMS 26.03.07

Assuntos Internos em dezembro de 2006. Sr. Narcizo, Coordenador da Comissão de Assuntos Internos, disse que o documento recebido pelo Conselho em dezembro, não foi encaminhado à Comissão de Assuntos Internos. Marly esclareceu que o Termo de Compromisso entrou em dezembro no Conselho. Estava prevista a apresentação na pauta da reunião daquele dia, no entanto, não foi apresentado por ter outros dois assuntos urgentes para apresentação e aprovação, devido aos prazos para envio ao Estado. D. Ester sugeriu o envio de correspondência ao Ministério da Saúde colocando que não seria possível avaliar um documento em prazo tão exíguo. Cabia ainda, uma carta de advertência ao conselheiro que não estava presente à reunião para aprovar um documento relevante, por falta de quórum. Idalécio lembrou que a reunião vai até às 20:30 horas. Até aquele momento não haviam alertado os conselheiros, que foram embora. Rosinete sugeriu que a Secretaria incluísse a Saúde Mental no Pacto 2007, já que não haveria aprovação por falta de quórum. Ana perguntou aos conselheiros qual encaminhamento deveria ser dado. Segundo Odete, se não encaminhassem a documentação poderia acontecer a suspensão do PAB. Sugeriu a aprovação do documento e fazer as alterações depois. Ana colocou que seria o momento de alimentar o banco de dados para se trabalhar até setembro sua completa aprovação. Considerou que tinha uma data prevista para ser feita uma inclusão. Disse ser importante que no início da reunião fosse colocada a necessidade de quórum quando da aprovação de algum documento relevante. Esclareceu que, caso o material não fosse incluído no sistema, o município poderia ser penalizado. Rosinete sugeriu encaminhar um documento ao Estado justificando a situação e pedindo o prazo, mínimo, de 12 dias, para o envio do documento e convocar uma extraordinária para aprovação do Conselho. Dr. Paulo disse que o município não deveria ser penalizado. Sugeriu alimentar o banco de dados e depois se teria tempo até setembro para discutir o documento. Ana, Presidente, achou que o Estado não aceitaria esperar 12 dias, pois a Portaria não era do Estado, mas do Ministério da Saúde. Completou dizendo que eram 608 mil reais/mês a menos no município que não se podia abrir mão. Disse que como Presidente do Conselho, se responsabilizaria, ad referendum, com aqueles conselheiros presentes, e chamaria uma reunião extraordinária para esgotar toda a situação para aprovação e alteração. Sr. Nelson pediu que ficasse claro para que não houvesse mais atropelos daquele tipo. A Presidente esclareceu que os demais itens da pauta ficariam para a próxima reunião, juntamente com o Parecer do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2006 e, após esta apresentação, seria marcada uma extraordinária para discussão do Termo de Compromisso de Gestão. Rosinete questionou quanto à Resolução 29/06 que não havia sido publicada. Ana respondeu que deveria vir uma resposta da Prefeitura até a próxima reunião. O Termo de Compromisso de Gestão estava disponível na Secretaria Executiva do Conselho, para os conselheiros que tivessem interesse em obtê-lo, completou. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte e uma horas e quinze minutos, da qual eu, Marly, lavei a presente ata, que vai assinada por todos.